



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI N° 8643/2016

Ementa

**Denomina "Rua ANTONIO SARTORI" a Rua Local 1 do loteamento Cidade Administrativa, em Vila Bandeirantes.**

Data da Norma

**18/04/2016**

Data de Publicação

**27/04/2016**

Veículo de Publicação

**IOM 4156**

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei nº 11960/2015 - Autoria: Márcio Pentecostes de Sousa**

Status de Vigência

**Em vigor**



Processo nº 9.483-3/2016  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

**LEI N.º 8.643, DE 18 DE ABRIL DE 2016**

Denomina "Rua ANTONIO SARTORI" a Rua Local 1 do loteamento Cidade Administrativa, em Vila Bandeirantes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de março de 2016, PROMULGA a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada "Rua ANTONIO SARTORI" a Rua Local 1 do loteamento Cidade Administrativa, localizado em Vila Bandeirantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

